

Trigo tropical: como o Mapa e a Embrapa trabalham para aumentar a produção do cereal no Brasil

DIVULGAÇÃO



> De acordo com a Secretária de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), nos últimos anos, o Brasil exportou mais de US\$ 1,3 bilhão de trigo

Ele é amarelinho, comprido, com folhas finas e cresce em conjunto com o joio, mas a diferença é que o trigo é a base para diversos alimentos. Também faz parte do início da agricultura juntamente com a cevada e tem um dia especial para chamar só de seu. Na última sexta-feira (10), foi comemorado o Dia Nacional do Trigo.

De acordo com o livro especial em comemoração aos 50 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o trigo surgiu há mais de 10 mil anos no Oeste da Ásia. O seu consumo era inicialmente diferente, o grão era torrado no fogo ou triturado e cozido.

Hoje, ele é a base para diversos alimentos, é um carboidrato, mas em sua composição existem proteínas, gordura, fibras e minerais. Mas também serve para fazer ração e etanol.

Segundo a Embrapa Trigo, o cereal foi introduzido ao Brasil pelos portugueses em meados do século 16, mas se intensificou com a vinda de imigrantes da Itália e Alemanha no final do século 18 na região Sul do país. Isso fez com que a região se tornasse a maior produtora, com mais de 92% de área de cultivo.

Neste ano, estima-se que os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul produzam mais de 8,3 mil toneladas de trigo. Seguindo

da região Sudeste, com a estimativa de mais de 800 toneladas, e Centro Oeste com mais de 406 toneladas.

O diretor de comercialização da Secretaria de Políticas Agrícolas (SPA), Silvio Farnese, afirma que a cultura do trigo no Brasil é de extrema importância, principalmente na região Sul, pois "é o plantio da safra de inverno que vem complementar as lavouras de verão", destaca ele.

O 2º Levantamento de Safras de Grãos divulgado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), estima que em 2023 o país produza mais de 9,6 mil toneladas de trigo em mais de 3,4 mil hectares, com um aumento de 12% em comparação à safra de 2022.

TRIGO TROPICAL - Como forma de aumentar a produtividade e a produção do trigo no Brasil fora da região Sul, começou-se na década de 1920 a tropicalização do trigo no Cerrado. E se intensificaram na década de 80 após a criação da Embrapa, onde os pesquisadores se aprofundaram em desenvolver cultivares e sistemas de produção de tecnologias para o cultivo do cereal para as regiões Centro Oeste, Nordeste e Sudeste.

Atualmente, o trigo tropical é cultivado nos biomas do Cerrado e da Mata Atlântica em mais de 400 mil hectares nos estados da Bahia, Goi-

ás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, além do Distrito Federal.

A Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI) afirma que as cultivares de trigo tropical são opções tecnológicas que oferecem ao produtor sementes selecionadas, mais produtivas, com maior tolerância a pragas e doenças e adaptadas às diversas condições edafoclimáticas das diferentes regiões brasileiras.

Para embasar as escolhas destas opções de cultivares, o setor produtivo brasileiro pode ainda contar com o serviço de Zoneamento Agrícola de Risco Climático, disponibilizado pelo Mapa, que contempla a indicação dos períodos favoráveis para semeadura em cada município e estado, conforme monitoramento climático em tempo real.

Para o diretor substituto de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e de Indicações Geográficas, Cleivaldo Ribeiro, as cultivares desenvolvidas para oferecer maior valor nutricional para alimentação animal tem permitido também aos sistemas de produção de pecuária a opção do cultivo de trigo para produção de feno e de silagem. "Inclusive com valores proteicos superiores aos verificados em silagens de milho, levando os citados benefícios de sustentabilidade inerentes da cultura do trigo a outros setores da agropecuária brasileira", disse ele.

O Ministério trabalha juntamente com a Embrapa para o crescimento

da cultura no país. Em 2022, o Mapa aprovou o Termo de Execução Descentralizada ou TED do Trigo Tropical com o objetivo de disponibilizar recursos financeiros suportar ações da Embrapa e parceiros voltadas à transferência de tecnologias, organização do setor sementeiro, combate à brusone, estudos de prospecção, zoneamento agrícola, apoio à governança da cadeia produtiva e divulgação.

Além disso, os recursos também permitirão o fortalecimento do Núcleo Avançado de Trigo Tropical da Embrapa em Uberaba (MG), para o desenvolvimento de pesquisas para o melhoramento genético e aproximação com o setor produtivo, científico e agroindustrial.

O Cerrado se transformou em uma fronteira agrícola do país, tornando-se uma das maiores regiões produtoras de grãos no Brasil, como a produção de soja e algodão. O bioma ocupa aproximadamente 204 milhões de hectares e abrange os estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, Rondônia, Paraná, São Paulo e Distrito Federal, além de partes no Amapá, Roraima e Amazonas.

Ainda de acordo com a Embrapa Trigo, a área propícia ao cultivo de trigo no Cerrado é estimada em 4 milhões de hectares, sendo 1,5 milhões disponíveis para o cultivo irrigado e 2,5 milhões para cultivo de sequeiro.

| BRASÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

O Município de Santa Lúcia torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de dezembro do ano de 2023, na Avenida do Rosário nº 228 em Santa Lúcia, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias urbanas de Santa Lucia	Pavimentação em CBUQ	23848,80 m²	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia - PR, 14 de novembro de 2023.
Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 144/2023

Ref. Licitação Pregão Nº26/2023

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mão de obra, "socorro", remoção (transporte) e fornecimento de peças para a manutenção das máquinas pesadas pertencentes as Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretária Municipal de Agricultura, considerando os valores contidos na Tabela AUDATEX para as peças e Tabela Tempária do SINDIREPA/PR para os serviços.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 16.250,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Cinquenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 01/05/2024.
Prazo de Vigência: 01/05/2024.
Data da Assinatura: 14/11/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico
Nº 51/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 51/2023**, que teve como objeto **Aquisição de materiais (eletrônicos, uma bicicleta e camisetas) que irão compor a premiação da campanha Santa Lúcia Quintal Limpo, aplicada pela Secretária Municipal de Saúde de acordo com o Decreto nº 276 de 12 de dezembro de 2022.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CAMISETE MANGA CURTA - SANTA LÚCIA - QUINTAL LIMPO Camisete manga curta, cor branca, gola redonda, ribana no punho e nas mangas, em tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, com anti-pling. Serigrafia com cores variadas com tamanho aproximado de 20 cm na frente conforme arte. Embalagens individualmente. Tamanhos P, M, G, GG, EXG, EXGG.	PRÓPRIA CAMISETE MANGA CURTA - SANTA LÚCIA - QUINTAL LIMPO	UN	50,00	28,00	1.400,00
TOTAL							1.400,00
FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE TELEVISÃO TAMANHO MÍNIMO 43 POLEGADAS Aparelho de televisão Smart TV, tamanho mínimo 43 polegadas, LED FULL HD, resolução mínima: 1920 x 1080 pixels ou superior.	MULTI TL066	UN	1,00	1.543,00	1.543,00
4	1	entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. SMARTPHONE NOVO SMARTPHONE NOVO com as seguintes Características: - Processador octa-core; - Mínimo de 128gb de memória interna; - Mínimo de 4gb de memória RAM; - Velocidade mínima do processador 2 GHz; - Resolução mínima de 1080 x 2400 pixel; - Resolução da Câmera mínima de 50 mp; - Sistema Operacional mínimo Android 11 ou mais; - Tamanho mínimo da Tela de 6,4"; - Bateria mínima de 5000mah; - Garantia mínima de 12 meses; - Itens inclusos: Película de vidro 3D e capinha de silicone.	INFINIX NOTE 12	UN	1,00	952,00	952,00
TOTAL							2.495,00
OLMIR LUIS PECCIN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BICICLETA ARO 29 Bicicleta aro 29, com pneus novos e de ótima qualidade, tamanho do quadro 17". Cambio com no mínimo 24 velocidades, com trocadores de ótima qualidade e precisão, freios a disco (dianteiro e traseiro), amortecedor na dianteira, banco confortável e de qualidade com regulagem de altura. Deverá ser entregue devidamente montada.	DROPP BIKES BICICLETA	UN	1,00	1.380,00	1.380,00
TOTAL							1.380,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 5.275,00 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em quatorze dias de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 - PROCESSO Nº 201/2023
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa do ramo agropecuário para o fornecimento de ração de peixe, formidantes, fertilizantes, produtos Químicos tipo Herbicidas, para aplicação e controle de ervas daninhas, equipamentos e outros produtos para manutenção dos espaços públicos do município.
Data da sessão: 28 de novembro de 2023
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 985529
Modo de Disputa - Aberto
Valor da Contratação: R\$ 137.904,19 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quatro reais e dezanove centavos).
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM - PRIORIDADE REGIONAL
Registre-se e Publique-se: Entre Rios do Oeste-PR, em 14 de novembro de 2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - PROCESSO Nº 202/2023 - FORMA ELETRÔNICA - INTENÇÃO DE CONTRATAR
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar para distribuição aos alunos em situação de vulnerabilidade social da rede municipal de ensino, conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.180 de 29 de novembro de 2022, e no Decreto nº 231 de 10 de novembro de 2023. Condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.
O valor estimado para contratação é de R\$ 21.605,82 (vinte e um mil seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).
ENVIO DAS PROPOSTAS
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 21 de novembro de 2023
Data da sessão: 21 de novembro de 2023
Horário: das 08:00 às 14:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Id contratação: PNCP: 95719449000110-1-000122/2023
Registre-se e Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023 - PROCESSO Nº 203/2023 - FORMA ELETRÔNICA - INTENÇÃO DE CONTRATAR
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a contratação de empresa para fornecimento de aves natalinas para distribuição à idosos participantes do Clube de Idosos Alegria, participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e para famílias cadastradas e acompanhadas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa Guarda Subsidiada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.
O valor estimado para contratação é de R\$ 48.746,88 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
ENVIO DAS PROPOSTAS
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 22 de novembro de 2023
Data da sessão: 22 de novembro de 2023
Horário: das 08:00 às 14:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Id contratação: PNCP: 95719449000110-1-000124/2023
Registre-se e Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 239/2023
DATA: 14/11/2023
SÚMULA: Concede a progressão a servidora municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a progressão a servidora abaixo relacionada tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço público municipal, passando a ocupar a seguinte referência:

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Tab. de Venc.	Ref.
597-1	RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Social	05	F

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL 149/2023

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o Edital de Abertura nº 075/2023 e seguintes, que estabelece as instruções para realização de CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para provimento dos cargos de Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Operador de Máquinas, Motorista, Técnico de Informática, Procurador Jurídico, Fiscal de Obras, Assistente Social, Contador, Fiscal de Tributos, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral 08 horas, Médico Clínico Geral 16 horas, Médico Clínico Geral 20 horas, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Dentista, Profissional de Educação Física, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Educador Infantil, Psicólogo, Assistente Administrativo, Químico, considerando o edital 143/2023, publicado em 11/10/2023, torna público o presente Edital de Resultado da Nota da Prova de Títulos como segue:

Art. I - Fica publicado o Edital de Notas da Prova de Títulos que pode ser alterado por força de RECURSOS.

Art. II - O Candidato que desejar interpor recursos contra o presente edital deverá fazê-lo no período de 16 a 17 de novembro de 2023, acessando o seu ambiente disponível em: https://fadct.selecao.net.br/ com seu login e senha, aba "recursos".

Quatro Pontes-Pr., 14 de novembro de 2023.

João Inácio Laufer
Prefeito Municipal

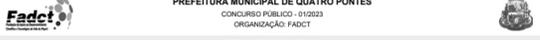


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - QUATRO PONTES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, POT. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

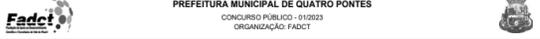


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - QUATRO PONTES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, POT. Lists candidates for the Assistant Administrative position.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - QUATRO PONTES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, POT. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

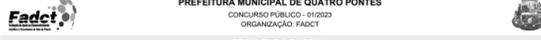


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - QUATRO PONTES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, POT. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

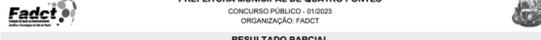


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - QUATRO PONTES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, POT. Lists candidates for the Assistant Administrative position.

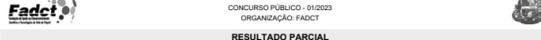


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - QUATRO PONTES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, POT. Lists candidates for the Assistant Administrative position.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - QUATRO PONTES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, POT. Lists candidates for the Assistant Administrative position.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

CONTADOR - QUATRO PONTES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, POT. Lists candidates for the Accountant position.

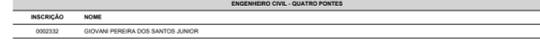


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

ENFERMEIRO - QUATRO PONTES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, POT. Lists candidates for the Nurse position.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

ENFERMEIRO CIVIL - QUATRO PONTES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, POT. Lists candidates for the Civil Nurse position.

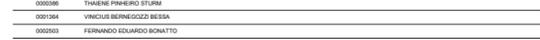


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

ENFERMEIRO CIVIL - QUATRO PONTES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, POT. Lists candidates for the Civil Nurse position.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

FISCAL DE OBRAS - QUATRO PONTES

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, POT. Lists candidates for the Fiscal of Works position.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Médico Clínico Geral - 19H - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Médico Clínico Geral - 20H - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Médico Clínico Geral - 21H - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Médico Pediatra - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Médico Veterinário - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Nutricionista - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Procurador Jurídico - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Profissional de Educação Física - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Psicólogo - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Psicólogo - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Químico - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Educador Infantil - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Professor - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Professor - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Professor de Educação Física - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, Concurso Público - 01/2023, Organização: FADCT. Resultado Parcial. Professor de Educação Física - Quatro Pontes.

Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná. Edital 150/2023. Processo Seletivo Público 001/2023 - Emprego Público. O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria considerando o edital nº 076/2023 e seguintes, que estabeleça as instruções para realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, de provas e títulos para provimento do cargo de Médico Generalista Clínico Geral PMSF-1, regido pela CLT, Torna público o presente Edital de Classificação Final como segue:

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023. PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR. UASG: 987561. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco, gerador de energia e banheiros químicos para utilização na Festa de Aniversário do Município de Formosa do Oeste/PR. DATA DE ABERTURA: 29/11/2023, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 83.524,20, (oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. AVISO DE LICITAÇÃO. ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2023. No número do contrato, publicados no órgão Oficial do Município, Jornal do Oeste, na data de 14/11/2023, ONDE SE LE: EXTRATO CONTRATO Nº 0015/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A LEIA-SE: EXTRATO CONTRATO Nº 1259/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2023. CONTRATADO: SIMAO ELIAS WOLF LTDA. ENDEREÇO: Rua Coronel Farrapo, nº 588, Sala 4 - Centro CIDADE: Campos Novos ESTADO: Santa Catarina. OBJETO: Contratação da pessoa jurídica SIMAO ELIAS WOLF LTDA, inscrita sob o CNPJ: 09.356.573/0001-27, situada na Rua Coronel Farrapo, nº588, Sala 4 - Centro - Campos Novos/SC - CEP: 89.620-000, representante exclusivo do violinista Simão Wolf para realização de shows nos dias 11 e 13 de dezembro, em alusão às festividades de Natal do Município de Toledo-PR. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a efetiva entrega e emissão da nota fiscal/recebido. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços se dará nos dias 11 e 13 de dezembro de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 1242/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SIMAO ELIAS WOLF LTDA. OBJETO: Contratação da pessoa jurídica SIMAO ELIAS WOLF LTDA, inscrita sob o CNPJ: 09.356.573/0001-27, situada na Rua Coronel Farrapo, nº588, Sala 4 - Centro - Campos Novos/SC - CEP: 89.620-000, representante exclusivo do violinista Simão Wolf para realização de shows nos dias 11 e 13 de dezembro, em alusão às festividades de Natal do Município de Toledo-PR. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Contrato firmado em 13 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 079/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 1241/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ENIRSON FERNANDO MACAGNAN. OBJETO: Contratação do profissional Professor ENIRSON FERNANDO MACAGNAN, inscrito sob o CPF nº 841.755.249-91, para realização de uma Palestra, no dia 06 de dezembro de 2023, com o tema "BOAS PRÁTICAS EM MINHA FUNÇÃO - COM MÚSICA AO VIVO" compreendendo a formação continuada a servidores do Município de Toledo-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 14 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 078/2023.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná. Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 14/11/2023, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico. REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2023. CONTRATO Nº 081/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023 - PREGÃO Nº 043/2023 - ELETRÔNICO. OBJETO: LOCAÇÃO DE COBERTURA PARA PALCO EM BOX Q30 OU P300, com ART do fabricante, com duas águas, medindo 11 metros ou mais de frente, 10 metros de lateral e 6 metros de altura, com abertura em lona vinil. Instalação e remoção incluso. Será montado sobre o palco localizado na parte externa do Centro de Eventos, junto à praça de alimentação. Aluguel de 3 dias, a contar do dia 15/09/2023 a 17/09/2023. Deve estar instalado até as 17 horas do dia 15/09 e a retirada deve ser após as 20 horas do dia 17/09. - Em razão de o objeto não ter sido executado por interesse da Contratante, determino a revogação do Contrato Administrativo nº 081/2023 - Processo Administrativo nº 081/2023 - Pregão nº 043/2023 - Eletrônico, não implicando com isso sanções à contratada. - É a Decisão - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada (Editora e Gráfica de Jornais - Órgão de Imprensa Escrita) para publicação e divulgação de atos oficiais do Poder Público do Município de Quatro Pontes, pagas por centímetros coluna, com circulação diária, com abrangência (área de cobertura), e na forma impressa, da qual obrigatoriamente deverão ser fornecidos no mínimo 7(sete) exemplares de cada edição - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023 - Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: JORNAL DO OESTE. - VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, com início no dia 16 de novembro de 2023 e término no dia 15 de janeiro de 2024. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início no dia 16 de novembro de 2023 e término no dia 14 de fevereiro de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de um kit soprador térmico 36v + 4 baterias de 3.0 ah + carregador padrão Makita dub362-kit, igual ou superior qualidade. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023 - Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: PRSOLDAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, com início no dia 16 de novembro de 2023 e término no dia 15 de dezembro de 2023. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início no dia 16 de novembro de 2023 e término no dia 15 de janeiro de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

Município de Missal - Estado do Paraná. COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (propostas do processo licitatório). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2023. OBJETO: CONCORRÊNCIA ONEROSA DE UM ESPAÇO NO COMPLEXO ESPORTIVO VANDERLEI GILMAR BAUM, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA LANCHONETE, UTILIZANDO PARA ISSO UM TRAILER OU SIMILAR, PARA COMÉRCIO DE BEBIDAS, LANCHES/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E/OU SÚPERMERCES, DE FORMA EXCLUSIVA NO COMPLEXO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SETE, EM GRAMA SINTÉTICA, PARA EXPLORAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TEMPOS DE JOGOS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes nº 02, concernente a proposta de preços, será às 15:30 horas do dia 20 de novembro de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Missal.

Table with columns: LOTE, OBJETO, PROPONENTE, NOTA. Único lote: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR. Nota: 99,955.

Table with columns: A) PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS CUSTOS INTERNOS DA AGÊNCIA, BASEADO NA TABELA DO SINVAR/PR EM VIGÊNCIA. B) PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS HONORÁRIOS A SEREM COBRADOS DO CONTRATANTE, INCIDENTES SOBRE OS CUSTOS COMPROVADOS DE SERVIÇOS REALIZADOS POR TERCEIROS. C) EXCLUI-SE CUSTOS REFERENTES À PRODUÇÃO DE PEÇAS E MATERIAS CUJA CONFECÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONE O DESCONTO DE REMUNERAÇÃO DE AGÊNCIA CONCEDIDO PELOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, CONFORME NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITÁRIA DO CENP - CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS PADRÃO. (HONORÁRIO EQUIVALENTE A 10%).

Table with columns: FORNECEDOR, LOTE, VALOR TOTAL. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME. CNPJ Nº 10.744.667/0001-52. Lote 002, Valor Total R\$ 2.060,00.

Table with columns: FORNECEDOR, LOTE, VALOR TOTAL. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME. CNPJ Nº 10.744.667/0001-52. Lote 001, Valor Total R\$ 2.060,00.

Table with columns: FORNECEDOR, LOTE, VALOR TOTAL. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME. CNPJ Nº 10.744.667/0001-52. Lote 002, Valor Total R\$ 2.060,00.

Table with columns: FORNECEDOR, LOTE, VALOR TOTAL. A. GONÇALVES FERREIRA EIRELI - ME. CNPJ Nº 10.744.667/0001-52. Lote 001, Valor Total R\$ 2.060,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO PARCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023 - PE Nº 062/2023
PARTES: K M FERREIRA PINTURAS LTDA
Fica rescindido o item 07 – TINTA PARA PINTURA INTERNA ACRÍLICA SEMI BRILHO DE 1ª QUALIDADE BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE ACABAMENTO CÓPIES BRANCO LATA DE 18 LITROS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, da Ata de Registro de Preços supracitada. O Município dá por encerrada, a partir da publicação deste ato, toda e qualquer obrigação com a empresa ora contratada, no tocante ao item rescindido. Termo Rescisório firmado em 14 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 342/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº51/2023.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA;

Objeto:
Aquisição de materiais (eletrônicos, uma bicicleta e camisetas) que irão compor a premiação da campanha Santa Lúcia Quintal Limpo, aplicada pela Secretária Municipal de Saúde de acordo com o Decreto nº 276 de 12 de dezembro de 2022.

Valor:
R\$ 2.495,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 24/11/2023.

Prazo de Vigência: 12/11/2024.

Data da Assinatura: 14/11/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: contratação de empresa para realização e execução de serviços de mecânica pesada a serem utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal, em atendimento às Secretarias Municipais.
Valor máximo: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).
Data da sessão: 30 de novembro de 2023.
Horário: 14h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 16 de novembro de 2023.
O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 341/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº51/2023.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA;

Objeto:
Aquisição de materiais (eletrônicos, uma bicicleta e camisetas) que irão compor a premiação da campanha Santa Lúcia Quintal Limpo, aplicada pela Secretária Municipal de Saúde de acordo com o Decreto nº 276 de 12 de dezembro de 2022.

Valor:
R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

Prazo de Execução: 24/11/2023.

Prazo de Vigência: 12/11/2024.

Data da Assinatura: 14/11/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO 242/2023

De 14 de novembro de 2023

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 258.278,69 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1111/2022 de 14/12/2022.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 258.278,69 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008.1114	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4787	00501-Recitas de Alienações de Ativos	258.278,69
	SUBTOTAL	258.278,69
	TOTAL	258.278,69

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MOVEIS - VEICULOS E MAQUINAS E IMPLEMENTOS	258.278,69
	TOTAL	258.278,69

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 238/2023

Data: 13/11/2023

Retifica o Decreto 207/2023 que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes da contribuição para custeio da iluminação pública (COSIP), em conformidade com o disposto no artigo 76-B, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 93/2016, de 08 de setembro de 2016, e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 207/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica desvinculada, até 31 de dezembro de 2023, o importe de 30% (trinta por cento), da receita proveniente dos valores relativos a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP), nos termos do artigo 76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único. A desvinculação referida neste Decreto será computada para valores arrecadados a partir de 01 de janeiro do corrente exercício, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016, de 08 de setembro de 2016.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 207/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO 241/2023

De 14 de novembro de 2023

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 146.919,93 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Três Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1111/2022 de 14/12/2022.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 146.919,93 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Três Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPTO. DE ADM. MATERIAL E PATRIMÔNIO E HUMANOS	
04.122.0003.2011	Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
441	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.0012.2109	Manutenção de Rede de Estradas Municipais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4581	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	46.919,93
26.782.0012.2110	Recuperação de Equipamentos Rodoviários	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4621	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	25.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008.2118	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4841	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4861	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	35.000,00
	SUBTOTAL	126.919,93
	TOTAL	146.919,93

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	131.462,07
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	REDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	15.457,86
	TOTAL	146.919,93

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de cestas de natal para distribuição aos servidores públicos do Município de Formosa do Oeste/PR, conforme Lei 1.049/2023. DATA DE ABERTURA: 28/11/2023, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 88.471,46, (oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (41) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Fabiano Scuzziato, presidente, e membros Anderson Luiz Cupertini, Jairo Locatelli Lima e Viviane Kaghofer, designada pelas Portarias nº 14, 55, 67 e 197, de 2023, considerando a Classificação Técnica nº 2, de 6 de novembro de 2023, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo do dia 7 de novembro de 2023, e não havendo interposição de recurso, convoca os licitantes para abertura dos invólucros com as propostas de preços para o dia 16 de novembro de 2023, às 14h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo.

Comunica, assim que havendo interposição de recurso, referida reunião será adiada. Toledo, 14 de novembro de 2023. - FABIANO SCUZZIATO - Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO



Considerando o que faculta o art. 13, parágrafo único, inciso II da Lei nº 9.656/98, bem como entendimento vinculativo da Súmula nº 28/2015, editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, devido ao fato de não ter obtido êxito na notificação por carta em razão de não encontrar os beneficiários contratantes no endereço fornecido, estando estes em endereços incertos ou desconhecidos, tendo sido esgotadas as vias de localização dos mesmos, VEM a UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, registrada na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 371106, e cadastrada no CNPJ/MF sob nº 78.931.391/0001-55, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2705, Centro, Toledo – PR, CEP- 85.900-010, NOTIFICAR, através deste Edital, os contratantes e beneficiários abaixo, identificados pelos números de inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas, com omissão dos dígitos de verificação, acompanhado do seu número de inscrição do beneficiário como cliente na Unimed Costa Oeste, para que regularizem as pendências, efetuando o pagamento das parcelas de suas mensalidades de seu plano de saúde em atraso até a data de 29/11/2023, sob pena de rescisão unilateral de seu contrato de plano de saúde, bem como inclusão de seu CPF nos órgãos de proteção ao crédito:

1) 098.984.129-xx, inscrição na Unimed Costa Oeste nº 01160000006528965, plano de saúde contratado junto à Unimed Costa Oeste, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob nº 471130141 (UNIFACIL FAM. ENFER. OBSTETRICIA COM CO-PARTIC. 50%) tendo até a presente data o seguinte débito:

Competência	Título nº	Vencimento	Dias de Atraso	Valor Original	Valor Atualizado
07/2023	2253492	15/07/2023	137	R\$ 713,40	R\$ 760,22
08/2023	2265252	15/08/2023	106	R\$ 552,38	R\$ 582,93
09/2023	2277083	15/09/2023	75	R\$ 476,83	R\$ 498,28
10/2023	2289118	15/10/2023	45	R\$ 472,16	R\$ 488,68

O pagamento pode ser efetuado através da 2ª via do boleto bancário. Para ter acesso a 2ª via dos boletos, basta clicar no link <http://areacliente.unimedcostaoeste.com.br/informar> o CPF do titular do plano e baixar o boleto, ou, mediante transferência bancária via Pix na chave 78.931.391/0001-55 (CNPJ), identificado com o CPF do titular do plano. A conta está em nome de UNIMED COSTA OESTE COOP TRAB MEDICO, Banco Nipirime Pioneira.

Caso o débito já tenha sido quitado, pedimos gentilmente a apresentação dos respectivos comprovantes de pagamento, para que possamos atualizar nossos registros.

Em caso de dúvidas, pode ser feito contato com o Departamento Financeiro da Unimed Costa Oeste, através do telefone:

WhatsApp: (45) 3277-8000, seguindo os passos:

- 1º – 1-Sou Cliente Unimed Costa Oeste;
- 2º – 1-Continuar;
- 3º – 2-Financeiro;
- 4º – 1-2ª Via de Boleto/Demonstrativo ou 2-Negociações de valor;

Ou através do e-mail financeiro@unimedcostaoeste.com.br.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97 Nº 007/2023
MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO

João Vitor Martins Ferreira, Lelãoeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 21/313-L, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, PR, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária BR Consors do Administrador de Consórcios Ltda, inscrita na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 371106, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2.400, na Cidade de Londrina, PR, CEP. 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, realizará através de Leilão Extrajudicial, a venda do bem imóvel abaixo discriminado, de propriedade dos Comitentes-Vendedores:

LOTE 134 – UNIDADE RESIDENCIAL Nº 03 (três), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO COOPAGRO, possui frente para a Rua Dr. Jorge Nunes, nº 963, pela qual tem acesso independente, situada na terceira unidade da esquerda para a direita de quem da Rua olhar o condomínio, edificada sobre o Lote Urbano nº 08, com área de 490,00m², da Quadra nº 638, do Loteamento Coopagro, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, medindo 74,180m², ocupando no terreno a área de 74,180m², sendo-lhe reservada a área de 89,153m² de terreno para utilização exclusiva de jardim e quintal, localizada na frente, fundos e laterais da unidade e para vaga de garagem, na frente da unidade, possuindo uma área total de terreno de 163,333m² e correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas partes comuns de 0,333, confrontando-se: AO NORTE: Com o Lote Urbano nº 07; AO LESTE: Com a Rua Dr. Jorge Nunes; AO SUL: Com a Unidade Residencial nº 02; AO OESTE: Com o Lote Urbano nº 14. Obs.: REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-40.951, em 27/07/2017 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. Objeto da Matrícula nº 77.940, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. 1ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais). 2ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 173.504,00 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e quatro reais). Condições de pagamento: À vista. Obs.: Imóvel ocupado por terceiros.

LOTE 135 – APARTAMENTO Nº 34, localizado no 4º Pavimento do “CONDOMÍNIO NOVO FILADÉLFIA”, situado aos fundos do lado esquerdo de quem olhar da Rua Presidente Raniery Mazzilli nº 309, no Bairro Jardim Pantera, nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR. Possui área total construída de 110,63m² (cento e dez metros e sessenta e três decímetros quadrados), sendo 79,25m² de área privativa principal e 11,52m² de área privativa acessória (vaga de garagem), que totaliza a área privativa com 90,77m². Área de uso comum de 19,86m², correspondendo a uma fração ideal de solo e das partes comuns 0,07402605, equivalente a 37,00m² de área de terreno, confrontando-se: ao Norte: com área livre do condomínio e Lote Urbano nº 05, ao Sul: com área de uso comum do condomínio e área livre do condomínio; a Leste: apartamento nº 33 e área livre do condomínio; e a Oeste: com área livre do condomínio e Lote Urbano nº 11. É composto por hall, lavanderia, sala/cozinha, sacada, circulação, banheiro social, quarto, escritório e suite. A vaga de garagem de uso exclusivo, destinada a unidade, é a vaga coberta nº 04, com 11,52m². Edifício construído sobre o Lote Urbano nº 10, da Quadra nº 900, com área de 499,80m², situado no Loteamento Jardim Filadélfia, com as seguintes confrontações: Sul: com a Rua Presidente Raniery Mazzilli, numa extensão de 14,28 metros; Norte: com o Lote Urbano nº 05, numa extensão de 14,28 metros; Leste: com o Lote Urbano nº 09, numa extensão de 35,0 metros; e Oeste: com o Lote Urbano nº 11, numa extensão de 35,0 metros. Obs.: REGISTRO ANTERIOR: R.3 da Matrícula nº 20.330, Livro 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. Objeto da Matrícula nº 23.448, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. 1ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais). 2ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 287.168,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais). Condições de pagamento: À vista. Obs.: Imóvel ocupado por terceiros.

DATA/HORÁRIO/LOCAL:
1ª Praça: Início dia 20.11.2023 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 20.11.2023.
2ª Praça: Início dia 21.11.2023 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 21.11.2023.

O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica através do Portal www.agilizaleiloes.com.br - Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.

Consulte o Edital completo no site www.agilizaleiloes.com.br
Informações (43) 3878-7000
Rua Edwy Taques de Araújo, 1.300 – Vivasdas do Arvoredo – Londrina – PR



NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97

À DEVEDORA FIDUCIANTE, J. SALVADOR CONSTRUTORA LTDA. Na pessoa de seu representante, JUARI SALVADOR.

Em referência aos processos extrajudiciais de consolidação de propriedade fiduciária, que teve como objeto os imóveis:

UNIDADE RESIDENCIAL Nº 03 (tr

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 378/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº.7.672/2023; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 14 de novembro de 2023, o contrato de trabalho de teste seletivo regido pelo edital nº 43/2022;

Table with 4 columns: Mat., Nome, Cargo, CPF. Row 1: 3683, ROSELI FONSECA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 040.617.289-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.959 Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.951, de 13 de novembro de 2023. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observado o Art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; D E C R E T A: CAPÍTULO I DO OBJETIVO Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 10.951, de 13 de novembro de 2023, tendo em vista que houve sua publicação em duplicidade ao que consta no Decreto nº 10.949, de 13 de novembro de 2023. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10.951, de 13 de novembro de 2023. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, Em 14 de novembro de 2023. Felipe Zago Prefeito em Exercício Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 377/2023 O Prefeito Municipal em exercício de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando as normas contidas na Lei Orgânica do Município e Lei 2.727/2011 – Estrutura Administrativa e demais normas em vigor, RESOLVE: Art. 1º – Nomear, com fundamento no artigo 88, inciso VII da Lei Orgânica e Lei nº 2.727/2011 – Estrutura Administrativa do Município, a servidora: Ivandra Cristina Zanin Weber, brasileira, CPF 906.021.379-34, RG nº 5.625.428-5 SSP/Pr, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Finanças, para ocupar interinamente o cargo de Secretária Municipal de Finanças no período de 12 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2023, com os reflexos financeiros correspondentes. Parágrafo único – A servidora de que trata este artigo permanecerá afastada das funções de chefe de gabinete durante todo o período em que estiver atuando como interina na pasta da Secretaria de Finanças. Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 14 de novembro de 2023. Felipe Zago Prefeito em exercício Registre e Publique Lucas Pedron Secretário Mun. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1168/2023 E 1169/2023 DO PREGÃO Nº 162/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 51.708.053/0001-00; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME CNPJ: 21.668.548/0001-84 NO VALOR DE R\$147.900,00; RONALDO FURTUNA DOS SANTOS - EPP CNPJ: 34.039.550/0001-36 NO VALOR DE R\$93.450,00. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO, DESMONTAGEM, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, DOS PLAYGROUNDS INFANTIS INSTALADOS EM ESCOLAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PALOTINA. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007. PALOTINA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1170/2023 DO PREGÃO Nº 113/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 51.708.053/0001-00; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: PAULO CESAR MARIANI 7244986953 CNPJ: 27.398.594/0001-97 NO VALOR DE R\$53.025,00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, CONFORME OS PROGRAMAS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 30/09/2024, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007. PALOTINA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JUNIOR DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2023, às 11h00min (onze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sra. Angela Aparecida de Couto Genero, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa C A CRUCICITI PIMENTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 58.634.908/0001-25 – Protocolo 7.296/2023 - Credenciada para o seguinte item: 1.0 – CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO) – PRESENCIAL, Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitação@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2024, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é a dia 10/05/2024 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 05/05/2024. Angela Aparecida de Couto Genero. Viviane Taisa dos Santos. Ariane Testi Erbano. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.952 Cria e regulamenta a rede de atenção e proteção social e comissão coordenadora da rede de proteção e atenção social do Município de Palotina. CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 23, 11, 227 e 230 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 8.116, de 16 de julho de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017 no âmbito do Estado do Paraná; CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 113, de 19 de abril de 2006, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA); CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 169, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre a proteção dos direitos de crianças e adolescentes em atendimento por órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos, em conformidade com a política nacional de atendimento da criança e do adolescente prevista nos arts. 86, 87, incisos I, III, V e VI e 88, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 213, de 20 de novembro de 2018, que dispõe sobre estratégias para o Enfrentamento da Violência Letal contra crianças e adolescentes; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 26 e 27 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados; CONSIDERANDO a Lei nº 1.200, de 25 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO a Lei nº 1.775, de 25 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; CONSIDERANDO a Lei nº 1.774, de 25 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; CONSIDERANDO a Lei nº 2.744, de 23 de dezembro de 2021, que contém diretrizes gerais sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher; CONSIDERANDO que a intersectorialidade é um dos pilares para a efetivação das políticas públicas focadas na promoção, proteção e garantia de direitos; CONSIDERANDO que a Política de Assistência Social possui em sua natureza, o caráter articulador das demais políticas, no intuito de assegurar atendimento e proteção integral ao município para enfrentamento e superação de situações de vulnerabilidade e risco social; CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver um trabalho intersetorial e integrado para enfrentamento das violências contra a Criança e o Adolescente, a Pessoa com Deficiência, a Mulher e a Pessoa Idosa; O Prefeito de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, que determina a realização de medidas executórias do Plano Diretor, não privativas de lei; DECRETA Art. 1º Fica criada e regulamentada a Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina – PR e Comissão Coordenadora de Palotina – PR. Art. 2º A Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina – PR, com base nas disposições legais, articula ações integradas, intersetoriais entre Serviços/instituições, para prevenir e intervir diante das situações de violação dos direitos de seus usuários. Art. 3º A Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina - PR, tem caráter mediador, consultivo, articulador, preventivo e propositivo da promoção das políticas públicas voltadas a toda a população, objetivando preservar a garantia de direitos, atender adequadamente o público, implementar mecanismos de comunicação e formalizar fluxos de encaminhamentos. Parágrafo único. A organização da Rede está fundamentada em relações horizontais, dinâmicas e de múltiplos níveis e lideranças, sem hierarquia. Art. 4º A Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina – PR será constituída pelos representantes das políticas e serviços, devendo cada órgão direcionador, através de ofício: I (um) titular e I (um) suplente na articulação de intervenções e monitoramento visando garantir os direitos de seus usuários; II – Política de Assistência Social: a) Serviços da Proteção Social Básica; b) Serviços da Proteção Social de Média e Alta Complexidade; c) Órgão Gestor da Assistência Social. II – Política de Saúde: a) Coordenação da Atenção Primária à Saúde; b) Coordenação da Vigilância Epidemiológica; c) Coordenação de Saúde Mental; d) Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS). III – Política de Educação e Cultura: a) Educação infantil; b) Ensino Fundamental Séries Iniciais; c) Colégios Estaduais; IV – Política de Esporte; V – Política de Segurança Pública: a) Polícia Militar; b) Polícia Civil; VI – Conselho tutelar; VII – Organizações da Sociedade Civil; VIII – Espaços de Controle Social: a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); b) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI); c) Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); d) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD); e) Conselho Municipal de Saúde (CMS); f) Conselho Municipal de Educação (CME); g) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). Parágrafo Único. Os membros indicados serão nomeados por ato do Prefeito para o exercício da representação pelo período de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos. Art. 5º São atribuições da Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina - PR, por meio de sua Comissão Coordenadora: I - Reunir-se para análise, estudo e deliberações sobre casos específicos atinentes à atuação da Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina-PR, em especial os casos que envolvam situações de risco e de vulnerabilidades; II - Abordar, de forma intersetorial e interdisciplinar, visando à prática de ações concretas para garantir a efetivação dos direitos; III - Articular e implementar, operacionalmente, ações a serem desenvolvidas nas instituições de ensino, entidades de atendimento e órgãos públicos; IV - Com base nos casos em questão, a Comissão Coordenadora deverá elaborar planejamentos estratégicos a curto, médio e longo prazo para a superação das vulnerabilidades e situações apresentadas; V - Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e das ações desenvolvidas no âmbito da Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina – PR; e VI - Aprovar os Regimentos Internos de cada Núcleo Temático a partir do escopo que será disponibilizado pela Comissão Coordenadora. Art. 6º A Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina - PR será composta por servidores que atuam nos diferentes setores de atendimento à população do Município de Palotina, conforme Art. 4º deste Decreto, indicados por seus respectivos gestores, por meio de ofício, e terá sua estrutura constituída por: I – Plenária: composta por membros presentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais que prestam serviço à população do município de Palotina; II – Comissão Coordenadora: composta por Coordenador(a), Vice-coordenador(a) e Secretário(a), também farão parte da Comissão Coordenadora os gestores municipais das políticas da Assistência Social, Saúde e Educação; III – Núcleos Temáticos: composta por Coordenador(a), Vice-coordenador(a) e Secretário(a). 1º A Comissão Coordenadora será indicada pelo chefe do poder executivo e o Secretário(a) será indicado(a) pela Comissão Coordenadora, exceto se tratando dos gestores municipais, estes serão os responsáveis por suas respectivas pastas. 2º O mandato da Comissão Coordenadora será de 2 (dois) anos, permitida recondução da mesma por iguais e sucessivos períodos. 3º O mandato dos gestores municipais estará sujeito a ocupação do cargo. Art. 7º A Comissão Coordenadora da Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina – PR, com base nas disposições legais, articula ações integradas e intersetoriais entre os serviços/instituições, para prevenir e intervir diante das situações de violação dos direitos de seus usuários. Art. 8º A função de membro da Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina - PR é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, devendo o representante de cada serviço prestar informações sobre as respectivas demandas e encaminhamentos aos seus representantes, garantindo assim a participação efetiva nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de núcleos temáticos. Art. 9º A Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina - PR deverá elaborar instrumentais que facilitem a comunicação, orientação e encaminhamentos realizados entre os serviços, respeitando os protocolos e fluxos internos de cada serviço. Art. 10. A Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina – PR poderá a qualquer tempo elaborar, alterar ou extinguir seus instrumentais. Art. 11. Os instrumentais e/ou documentos serão discutidos e elaborados pela Comissão Coordenadora da Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina - PR e deverão ser aprovados pela plenária. Parágrafo único. Será permitida a convocação dos demais membros da Rede para contribuir com o processo de análise dos instrumentos, sempre que se fizer necessário a Comissão Coordenadora poderá ser assessorada por empresa contratada de acordo com parâmetros estabelecidos pela Lei Federal 14.133/2021. Art. 12. A Ficha de Referência e Contrarreferência é um instrumento de comunicação e encaminhamento, referenciada pelos Conselhos Municipais, sendo vedada sua alteração sem prévia análise da Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina - PR. Art. 13. Os protocolos e fluxos da Rede são instrumentos de organização e padronização dos encaminhamentos entre os serviços de cada política, os quais poderão ser elaborados e/ou extintos conforme a demanda apresentada pela Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina - PR. Art. 14. Os protocolos serão apresentados com as devidas descrições de cada processo, com fluxograma, quando necessário. Art. 15. As reuniões da Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina - PR acontecerão ordinariamente I (uma) vez ao mês e acontecerão extraordinariamente sempre que se fizer necessário. Art. 16. Informações como data, horário, local e forma de convocação serão regulamentadas através de Regimento Interno, este deverá ser elaborado pela Comissão Coordenadora. Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, Em 13 de novembro de 2023. Felipe Zago Prefeito Municipal em Exercício Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.575 Altera o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Escriturário, modifica o anexo I da Lei 1096/1992 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica aumentado o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Escriturário conforme tabela abaixo:

Table with 4 columns: Cargo, Nº de vagas atual, Incremento, Nº de vagas total. Row 1: Escriturário, 31, 03, 34

Art. 2º - Em razão da alteração promovida pelo artigo anterior fica alterado o anexo I da Lei 1096/1992 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos, que passa a vigorar na forma desta lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, Em 14 de novembro de 2023. Felipe Zago Prefeito em Exercício Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023

Venho por meio deste no uso de minhas atribuições legais, SUSPENDER pelo prazo Indeterminado o Pregão Eletrônico nº 173/2023, publicado em diário oficial do Paraná no dia 31/10/2023, na página 50, edição nº 11524, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devido à necessidade de analisar as impugnações manifestadas a presente licitação. Sendo que a assim que regularizada a situação, será publicada retificação com as devidas alterações e informações sobre nova data de abertura do certame. Palotina, 14 de novembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 085/2023. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RAPIDO COVID AG KIT COM 20 TESTES. VALOR DE ABERTURA R\$ 6.990,00. EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA RETIRADA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, DAS 8H 30MIN ÀS 11H 30MIN E DAS 13H 30MIN ÀS 17H 30MIN, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, PELO SITE WWW.PALOTINA.PR.GOV.BR (SESSÃO EDITAIS OU NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL DISPENSA@PALOTINA.PR.GOV.BR, E NO SITE WWW.BLL.ORG.BR PELO LINK BLL COMPRAS. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 20/11/2023 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DAS 09H30MIN ÀS 10H00MIN DO DIA 21/11/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10H01MIN DO DIA 21 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023, NA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE ABERTURA DE LICITAÇÕES, NO SITE WWW.BLL.ORG.BR PELO LINK BLL COMPRAS, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - INTERNET, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. INFORMAÇÕES: FONE (44) 3649-7838, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS E/OU DIRETAMENTE NA PLATAFORMA BLL. INFORMAÇÕES: FONE (44) 3649-7821, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS E/OU DIRETAMENTE NA PLATAFORMA BLL. PALOTINA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Município de Pato Bragado Estado do Paraná

Table with 2 columns: RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)

PORTARIA Nº 615, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionado ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Promovimento Ético.

PORTARIA Nº 616, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de férias.

PORTARIA Nº 617, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de férias.

PORTARIA Nº 618, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de férias e adiamento de valores.

PORTARIA Nº 619, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de férias.

DECRETO Nº 240, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. Fica aprovado o Regulamento para a participação do concurso relativo à decoração natalina – Edição 2023.

DECRETO Nº 250, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

DECRETO Nº 251, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e trâmite do processo.

DECRETO Nº 252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023. REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente para manutenção das atividades das Secretarias e demais Departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h10min do dia 15/11/2023 até as 08h10min do dia 28/11/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 28/11/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h20min do dia 29/11/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLI: https://blicompras.com/ EDITAL: O edital está disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Murais de Licitações".

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023. REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765,